



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Documento de Formalização da Demanda - DFD 1ª Região 22074554

(art. 13 da [Resolução Presi 18/2024](#))**Documento de Oficialização de Demanda – DOD**[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: 12964067)

1. Unidade requisitante (inc. III)

Nuasg.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação do curso "Gestão de Almoxarifado, Material e Patrimônio e as Mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos", oferecido pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ: 21.000.322/0001-00, para viabilizar a participação do servidor Hildemar Rodrigues da Costa. Essa ação de treinamento ocorrerá na modalidade on-line e ao vivo, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, das 8h às 13h20.

A servidora Maria Karolina de A. A. Pereira, da Seder, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto contratado.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O curso atende ao Planejamento Estratégico da 1ª Região: "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O curso em tela visa promover uma visão integrada da contabilidade pública e da administração de material, pormenorizando as fases da despesa e aquisição de material permanente, e a respectiva depreciação.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**

1 participação no curso "Gestão de Almoxarifado, Material e Patrimônio e as Mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos"

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Valor unitário: **R\$ 1.797,00**. Valor total: **R\$ 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais)**

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Sem vinculação ou dependência.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

12 de fevereiro de 2025.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

12 a 14 de fevereiro de 2025.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não passível de contratação por meio de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação (Lei 14.133/2021, art. 74, III, f).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Prioridade 3 (três).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

O curso é na modalidade on-line e ao vivo, o que se traduz em economia de combustível e de impressões em papel.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Perda de eficiência no trato dos trabalhos de rotina da Sepat/Nuasg.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira, Analista Judiciário**, em 29/01/2025, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22074554** e o código CRC **18E031F5**.